

Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de junho de 2024.

**Declara de Utilidade Pública a entidade  
que especifica.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública a **Associação dos Moradores dos Setores Bela Vista de Posse-Go**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº: 44.299.307/0001-00, com sede no Município de Posse.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de junho de 2024.**

Atenciosamente,

**ALESSANDRO MOREIRA**  
Deputado Estadual – PP/GO



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca declarar de utilidade pública a **Associação dos Moradores dos Setores Bela Vista de Posse-Go**, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, sediada no município de Posse - GO, que tem por finalidade a defesa dos moradores residentes nos setores citados acima, ainda a busca por melhorias para aquela região, refletindo em melhor qualidade de vida para todos. A associação cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Lei nº7.371, 20 de agosto de 1971, alterada pela Lei nº 19.408, de 13 de julho de 2016, que rege as normas para que uma entidade seja declarada de utilidade pública:

- a) Versão atualizada do estatuto, devidamente registrado
- b) Ata de eleição da atual diretoria
- c) Comprovante de inscrição no CNPJ
- d) Declaração de autenticidade das cópias
- e) Previsão expressa que os cargos da diretoria não são remunerados
- f) Certidões negativas dos membros da diretoria

Portanto, diante das relevantes atividades realizadas pela referida entidade, espera-se a aprovação unânime desta propositura pelos nobres Pares desta Casa Legislativa.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200300031003500380036003A005000

Assinado eletronicamente por **ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS** em **26/06/2024 17:25**

Checksum: **BDB4E061792B64E9FB4BA4C7FBCE51B6AA44DE72A94AD1CC085DAA4E33A9797E**



---

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003200300031003500380036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.